

EDITAL arte Catarina 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2026 17:01 -03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p69d73a05f83ae>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/FMCB/2026

A **Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB)**, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – SC, através do seu Presidente **Luiz Felipe de Melo**, designado pela Portaria 27.453/2025, em conjunto com a **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Bombinhas (SETUR)**, localizada na Avenida Leopoldo Zarling, 2072, Bombas, Bombinhas – SC, através de seu Secretário **Carlos Eduardo Oliveira Boaventura**, tornam público o **PROCESSO DE SELEÇÃO** de interessados em participar da solução **ARTE CATARINA – Capacitação do Artesanato**, realizado em parceria com o **Sebrae/SC** dentro do **Programa Cidade Empreendedora**, em conformidade com o Programa Municipal do Artesanato Bombinense, instituído pela Lei Municipal 1782/2021.

São itens desse edital:

1	OBJETO	3
2	QUEM PODE SE INSCREVER	3
3	QUEM NÃO PODE SE INSCREVER.....	3
4	COMPONENTES DESTE EDITAL	4
5	FORMA E PRAZO DE INSCRIÇÃO	4
6	ETAPA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO	6
7	CAPACITAÇÃO.....	7
8	DISPOSIÇÕES GERAIS	9



1 OBJETO

- 1.1 O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto, a **SELEÇÃO** de pessoas físicas ou jurídicas, visando a participação de empreendedores artesanais na solução **Arte Catarina** no município de Bombinhas, visando ampliar a oferta turística municipal por meio da capacitação de artesãos e criativos para que entendam a sua cultura local e as potencialidades turísticas de seu município, resultando numa oferta que integre esses elementos, de acordo com as especificações, exigências e condições estabelecidas e demais anexos deste Edital.

2 QUEM PODE SE INSCREVER

- 2.1 Poderão participar do presente Chamamento Público qualquer agente cultural pessoa física ou jurídica, maior de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Bombinhas – Santa Catarina há pelo menos 1 (um) ano, que comprovem que são autores/responsáveis pela confecção dos produtos inscritos.
- 2.2 Será priorizada a participação de empreendedores artesanais locais e que ofereçam produtos artesanais ou semi-artesanais, tendo como objetivo único a valorização do município e dos produtos locais do município de Bombinhas.

3 QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- 3.1 Nos termos deste edital, ficam impedidas de participar do presente chamamento público proponentes que:
- 3.1.1 Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- 3.1.2 Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e



- 3.1.3 Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

4 COMPONENTES DESTA EDITAL

- 4.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- 4.1.1 Anexo 1: Cronograma do Edital;
- 4.1.2 Anexo 2: Dados e informações da ficha em formato digital;
- 4.1.3 Anexo 3: Critérios de Seleção;
- 4.1.4 Anexo 4: Cronograma de Capacitação.

5 FORMA E PRAZO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O prazo de inscrição é de 10 de fevereiro de 2026 às 12h00 a 27 de março de 2026, às 17h00 exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural CIM-AMFRI.

- 5.1.1 Não serão permitidas inscrições após o horário definido neste edital.

- 5.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata os itens 5.4 a através da plataforma Mapa Cultural CIM-AMFRI, com acesso pelo link redirecionado pelo domínio: <https://mapacultural.cim-amfri.sc.gov.br/oportunidade/186/> no edital com a descrição **BOMBINHAS | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/FMCB/2026 – ARTE CATARINA** e realizar o preenchimento e upload de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da inscrição em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital.

- 5.2.1 Cada proponente pessoa física terá que realizar apenas uma única vez o seu cadastro de usuário na plataforma mencionada acima e posteriormente fazer a inscrição no edital pelo *link* explicitado no item 5.2.

- 5.2.2 O proponente pessoa jurídica deverá realizar uma única vez o cadastro de usuário (agente individual) na plataforma mencionada anteriormente. Em seguida, deverá criar um agente coletivo vinculado à Pessoa Jurídica associada ao seu cadastro e,



posteriormente, efetuar a inscrição no edital por meio do link indicado no item 5.2.

- 5.3 A candidatura do proponente só será efetivada após o envio, por meio eletrônico, da proposta com todos os anexos requeridos e a emissão do protocolo da inscrição pelo sistema mencionado no item 5.2, não sendo suficiente o mero cadastro da proposta e a anexação dos documentos no sistema em formato de rascunho, sem a devida finalização.
- 5.4 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
- 5.4.1 Preenchimento da ficha de inscrição exposta em formato digital pela plataforma, seguindo o descritivo do que constitui a ficha de inscrição;
- 5.4.2 Documentos necessários para todos os inscritos:
- 5.4.2.1 Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com validade em todo o território nacional (frente e verso);
- 5.4.2.2 Comprovante de Cadastro Pessoa Física (CPF);
- 5.4.2.3 Portfólio e/ou currículo artístico-cultural do proponente, com fotografias do trabalho artesanal desenvolvido;
- 5.4.3 Documentos complementares para a Categoria 1 - Artesanato:
- 5.4.3.1 Carteira Municipal do Artesão de Bombinhas.
- 5.4.4 Documentos complementares para a Categoria 2 - Artes Manuais:
- 5.4.4.1 Carteira Nacional do Artesão (se houver).
- 5.4.4.2 Declaração de responsável químico expedida por um engenheiro químico ou farmacêutico com devido registro no conselho da categoria (em caso de Saboaria/Velas Artesanais).
- 5.4.5 Apresentação de, no máximo, 04 (quatro) produtos de cada técnica, por meio de fotografia, a participarem da capacitação do artesanato na solução Arte Catarina.
- 5.5 Os proponentes sem acesso à internet poderão optar pela inscrição presencial na



recepção da Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h00 e 16h00, até a data final de inscrição.

6 ETAPA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

- 6.1 Entende-se por “seleção e habilitação” a identificação, tanto individual quanto coletiva, concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
- 6.2 A Comissão de Seleção será coordenada pela Presidência da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB), que não irá emitir nota, apenas orientar os trabalhos e será composta por 06 (seis) membros, sendo:
- 6.2.1 2 (dois) representantes da solução Arte Catarina – Programa Cidade Empreendedora;
 - 6.2.2 2 (dois) servidores representantes da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB);
 - 6.2.3 1 (um) servidor representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);
 - 6.2.4 1 (um) servidor representante da Sala do Empreendedor de Bombinhas.
- 6.3 Cada membro da Comissão de Seleção irá atribuir uma nota de 00 a 10 para cada critério mencionado na tabela exposta no Anexo 3. Ao calcular a pontuação, será feita uma média ponderada de acordo com cada critério. Para fins de exemplificação, se no critério Y o peso é 10 e a nota avaliada desse critério foi 8 será multiplicado 8×10 para obter a nota de acordo com o critério avaliado. Depois será feita uma soma de todas as notas calculadas e uma divisão da somatória das notas pela somatória dos pesos para saber a nota final do proponente de acordo com cada avaliador.
- 6.4 A nota final de cada proponente será a média aritmética das notas aplicadas pelos membros da Comissão de Seleção.
- 6.5 Serão classificados os proponentes que atingirem a nota igual ou maior que 6,00 (seis) e selecionados por ordem decrescente conforme categoria.



- 6.6 Os agentes culturais classificados que não forem inicialmente contempladas nos termos do item 6.5 integrarão listagem de suplentes e poderão ser convocados na hipótese de desistência, não atendimento pelos convocados dos prazos e critérios previstos neste edital.
- 6.7 O resultado preliminar da fase de seleção e habilitação será divulgado no site <https://bombinhas.sc.gov.br/edital-arte-catarina-2026/>, com a indicação do nome do proponente, nota final, produtos autorizados e a devida classificação por categoria.
- 6.8 Contra a decisão do resultado preliminar da fase de seleção e habilitação, caberá recurso destinado a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas e que deverá ser apresentado no prazo de 3 (três dias) úteis a contar da publicação do resultado.
- 6.9 Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pelo sistema de protocolo oficial da instituição (<https://bombinhas.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>), devidamente identificado no assunto, com a indicação: Recurso da Fase de Seleção e Habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/FMCB/2026 – ARTE CATARINA**.
- 6.10 Não serão analisados os recursos que forem encaminhados fora do prazo previsto e/ou por meio distinto do indicado no tópico 6.10.
- 6.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da fase de seleção e habilitação será divulgado no site <https://bombinhas.sc.gov.br/edital-arte-catarina-2026/>, com a indicação do nome do proponente, nota final, produtos autorizados e a devida classificação.

7 CAPACITAÇÃO

- 7.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para empreendedores artesanais a serem selecionados por meio deste edital, para participarem gratuitamente de capacitações coletivas e consultorias individuais promovidas pelo Sebrae visando a adaptação de produtos artesanais, integrando design de produto, cultura local, empreendedorismo e



potencial turístico.

- 7.2 A proposta de atuação da capacitação coletiva da solução **Arte Catarina** para os empreendedores artesanais no município de Bombinhas é composta de identificação das técnicas de artesanato locais com base na seleção realizada pelo município, mapeamento cultural e turístico, capacitação com temas pré-definidos em oficinas coletivas, adaptação e melhoria de produtos por meio de exercícios coletivos, complementados por consultorias individuais e elaboração de catálogo em apresentação.
- 7.3 As capacitações serão oportunizadas no formato de oficinas coletivas presenciais e consultorias individuais, podendo ser presencial e online, onde o objetivo é construir juntamente com os participantes o entendimento do cenário em que ele está inserido por meio de abordagem de conceitos, atividades e exercícios que estimulem a melhoria da sua prática de trabalho e seus produtos, por meio dos seguintes módulos:
- 7.3.1 **[Módulo 1] Tema 1:** Introdução ao Artesanato Turístico
 - 7.3.2 **[Módulo 1] Tema 2:** Cultura e Patrimônio
 - 7.3.3 **[Módulo 2] Tema 1:** Mercado
 - 7.3.4 **[Módulo 2] Tema 2:** Empreendedorismo no Artesanato
 - 7.3.5 **[Módulo 3]** Design de Produto
 - 7.3.6 **[Módulo 4 e 5]** Adaptação e melhoria de produtos em grupo
- 7.4 As capacitações e consultorias serão ministradas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae/SC, dentro do Programa Cidade Empreendedora e ocorrerão no período de 08 de Maio a 10 de Julho de 2026, na Casa de Cultura Dona Tila, sede da Fundação Municipal de Cultura, localizada à Rua Parati, 203, Centro – Bombinhas.
- 7.5 As oficinas ocorrerão com periodicidade semanal, exceto Feriados e Pontos Facultativos, conforme especificado no Anexo 4: Cronograma de Capacitações.



8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes.
- 8.2 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Presidência da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC, que poderá baixar novas determinações e esclarecimentos em relação a este Edital.
- 8.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
- 8.4 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 8.5 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, incluindo a legislação, decretos e normativas a respeito.
- 8.6 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta, das 12h às 18h, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.
- 8.7 A divulgação de informações referentes a este procedimento, os seus resultados e as decisões de recursos interpostos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site <https://bombinhas.sc.gov.br/edital-arte-catarina-2026/>.
- 8.8 Fica eleito o Foro da Comarca Porto Belo/SC para dirimir quaisquer litígios.
- 8.9 Este Edital entra em vigor na data de publicação.



Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO
085.951.979-11
09/02/2026 17:12:42

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE FMCB

Bombinhas/SC, 09 de Fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
BOAVENTURA
082.676.389-89
09/02/2026 17:01:08

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOAVENTURA
SECRETÁRIO SETUR



Anexo 1: Cronograma do Edital

DATA	AÇÃO
09/02/2026 SEGUNDA-FEIRA	LANÇAMENTO DE EDITAL
10/02/2026 TERÇA-FEIRA 12:00	INÍCIO DA FASE INSCRIÇÕES
27/03/2026 SEXTA-FEIRA 17:00	FIM DA FASE DE INSCRIÇÕES
30/03/2026 SEGUNDA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO
16/04/2026 QUINTA-FEIRA	FIM DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO
17/04/2026 SEXTA-FEIRA	RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO
20/04/2026 SEGUNDA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE RECURSOS DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO
23/04/2026 QUINTA-FEIRA	FIM DA FASE DE RECURSOS DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO
24/04/2026 SEXTA-FEIRA	RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO
08/05/2026 A 10/07/2026	PERÍODO DE CAPACITAÇÃO



Anexo 2: Dados e informações da ficha em formato digital

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome completo:

CPF:

Razão Social (caso seja Microempresa, Empreendedor Individual, Associação, etc):

CNPJ (caso seja Microempresa, Empreendedor Individual, Associação, etc):

Data de Nascimento:

Endereço Completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP):

Telefone de Contato (com DDD):

E-mail:

Site de divulgação de sua produção artesanal (Link site, Instagram, Facebook, outros):

Tem acesso fácil à internet? ☐ Sim ☐ Não

Onde comercializa seus produtos?

2. TÉCNICA / PRODUTOS / CLASSIFICAÇÃO

Assinale a técnica que melhor representa o processo empregado em sua produção:

- | | | |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| ☐ Bordado | ☐ Entalhe | ☐ Patchwork |
| ☐ Cartonagem | ☐ Macramê | ☐ Pintura |
| ☐ Cerâmica | ☐ Marcenaria | ☐ Renda |
| ☐ Crochê | ☐ Marchetaria | ☐ Tecelagem |
| ☐ Costura | ☐ Montagem | ☐ Tricô |
| ☐ Decoupage | ☐ Papelaria Artesanal | ☐ Outros: |

Nome de até 05 produtos desenvolvidos conforme as técnicas mencionadas no campo anterior e seus preços de venda (Ex: 1. Trilho de mesa em crochê – R\$40,00).

Assinale a principal função dos produtos desenvolvidos:

- ☐ Adorno e Acessórios – Objetos de uso pessoal, como joias, bijuterias, cintos, bolsas, vestuário, etc.
- ☐ Decorativo – Objetos produzidos para ornamentar e decorar ambientes.
- ☐ Educativo – Objetos destinados às práticas pedagógicas.
- ☐ Lúdico – Objetos produzidos para entretenimento e para a representação do imaginário popular das brincadeiras, como jogos, bonecos, brinquedos, entre outros.
- ☐ Religioso/Místico – Objetos para a demonstração de crenças, tais como imagens, adornos, altares, oratórios, carrancas, entre outros.



☐ Utilitário – Objetos produzidos para satisfazer às necessidades dos seres humanos, sejam no trabalho ou na atividade doméstica.

☐ Outros:

Como você classifica a sua produção artesanal?

☐ Arte Popular - Peças que representam a cultura local à partir da visão de mundo do autor. Ex: peças do Mestre Vitalino, Antônio Scarabelot, entre outros.

☐ Artesanato Tradicional - Peças que representam os modos de fazer e histórias do local, transmitidos de geração em geração. Ex: Renda de Bilro, Cerâmica, Crivo, Cestaria, Tecelagem, entre outros.

☐ Artesanato de Referência Cultural - Sua principal característica é o resgate ou releitura de elementos culturais tradicionais da região onde é produzido. Ex: peças com referências da cultura do seu município.

☐ Artesanato Conceitual - Indivíduos com algum tipo de formação artística, que imprimem em seus produtos algum conceito cultural e/ou ambiental.

☐ Trabalhos Manuais - Para sua produção são exigidas destreza e habilidade, ainda que sejam utilizados moldes e padrões pré-definidos. A matéria-prima geralmente é industrializada, podendo passar ou não por um processo de transformação. Ex: Costura, Bordado, Crochê, entre outros.

☐ Industrianato ou semi-artesanal - Produção seriada com utilização de moldes, fôrmas, equipamentos e/ou peças produzidas industrialmente, sendo grande parte do processo realizado de modo artesanal. Em geral, as pessoas envolvidas na atividade não dominam todos os estágios da produção, mas apenas algumas etapas. Ex: Montagem, souvenir, lembranças, entre outros.

☐ Outros:

Com quem aprendeu a técnica ou ofício desenvolvido?

☐ Pai/ Mãe

☐ Cursos

☐ Vizinhos

☐ Avô/Avó

☐ Revistas

☐ Outros. Quem?

Como você classifica sua atividade?

☐ Passatempo

☐ Complemento de renda

☐ Principal fonte de renda

Qual o período de tempo que você dedica à sua produção artesanal?

☐ Meio turno

☐ Turno integral

☐ Horas por dia

Seus produtos possuem identidade cultural local?

☐ Sim

☐ Não



Quais elementos da identidade cultural local você utiliza e onde estão presentes nos seus produtos?

Sobre seu sistema de trabalho:

- | | | |
|---|---|--|
| ☐ Trabalha sozinho | ☐ Aprendizes. Quantos? | ☐ Associação |
| ☐ Com familiares | ☐ Cooperativa | ☐ Micro empresa |
| ☐ Empregados. Quantos? | ☐ Com outros artesãos | ☐ Outros. Qual? |

Maior fonte de renda familiar:

- | | |
|--|---|
| ☐ Atividade artesanal | ☐ Outras atividades. Qual? |
|--|---|

3. MATÉRIA-PRIMA

Quais as principais matérias-primas utilizadas na produção de suas peças?

- | | | |
|--|---|-----------------------------------|
| ☐ Argila | ☐ Fibras naturais | ☐ Papel |
| ☐ Cerâmica fria (biscuit) | ☐ Fios (linha/lã/barbante) | ☐ Sementes |
| ☐ Conchas | ☐ Gesso | ☐ Tecidos |
| ☐ Couro | ☐ Madeira | ☐ Vidro |
| ☐ Escama de peixe | ☐ Metais | ☐ Outros: |

Qual a principal forma de obtenção das matérias-primas utilizadas?

- | | |
|--|---|
| ☐ Extraída da natureza | ☐ Comprada em lojas |
| ☐ Aproveitamento de resíduos doados | ☐ Aproveitamento de resíduos comprados |

Você aproveita os resíduos gerados pela sua produção?

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| ☐ Sim. Como? | ☐ Não |
|-------------------------------------|------------------------------|

4. PRODUÇÃO

Como é feita a produção e o acabamento das suas peças? (Dicas: Qual o processo com a matéria-prima: ela precisa de alguma preparação? Você utiliza desenho próprio, cópia de outros desenhos, moldes, formas, outros? Se o acabamento é feito à mão, quais tipos de acabamento? Ex: lixar, passar goma, outros).

5. CRIATIVIDADE

Selecione a opção que melhor descreve seu processo de criação de novas peças:

- | |
|--|
| ☐ Mantenho as mesmas peças já apresentadas no mercado |
| ☐ Atendo as sugestões de clientes ou compradores |
| ☐ Observando o cotidiano da minha localidade |



- ☐ Aprendo novas técnicas em cursos, revistas, internet ou programas de televisão
- ☐ Com apoio de arquitetos, designers, entidades/ONGs, entre outros
- ☐ Imaginando novos usos para as peças que já tenho
- ☐ Outros:

6. ANEXOS

- Fotos dos produtos: Uma foto de cada um dos quatro produtos escolhidos que valorize os detalhes da peça.
(Conforme mencionado no item 5.4.5)
- Documentação para todos os agentes
(Conforme subitem 5.4)
- Documentos complementares de acordo com a categoria
(Conforme subitem 5.4.3 e 5.4.4)

7. DECLARAÇÕES [ASSINALAR SE ESTIVER DE ACORDO]

☐ Ao finalizar a proposta e submeter para avaliação da Comissão de Seleção, declaro para os devidos fins que Li e estou de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/FMCB/2026 – ARTE CATARINA** para interessados em participar da solução **ARTE CATARINA**, realizado em parceria com o **Sebrae/SC** dentro do **Programa Cidade Empreendedora**, visando incluir os artesãos e criativos na economia do turismo, fortalecendo a oferta turística municipal, por meio da adaptação de produtos artesanais, e o cumprirei em suas exigências e prazos, estando ciente que qualquer descumprimento dos atos implicará na minha desclassificação neste edital e confirmo que não estou impedido de participar do presente certame em razão de qualquer item mencionado no texto editalício e responderei legalmente caso apresentar declaração inverídica.

☐ Ao finalizar a proposta e submeter para avaliação da Comissão de Seleção designada por este Edital, declaro para os devidos fins que Li, estou de acordo e em caso de aprovação cumprirei com o cronograma de capacitação exposto neste Edital.

☐ Declaro, para os devidos fins, que a empresa atende ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declarando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, quando permitido em lei.

☐ Eu, proponente pessoa física do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/FMCB/2026 – ARTE CATARINA**, DECLARO para os devidos fins de comprovação junto ao mesmo, que sou residente e domiciliado há no mínimo 01 (um) ano em Bombinhas – Santa Catarina e que, atualmente, resido no endereço informado no ato desta inscrição. Declaro ainda estar ciente de que responderei em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

☐ Eu, proponente pessoa jurídica do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/FMCB/2026 – ARTE CATARINA**, DECLARO para os devidos fins de comprovação junto ao mesmo, que a empresa a qual represento possui sede e atua há no mínimo 01 (um) ano em Bombinhas – Santa Catarina e que, atualmente, está localizada no endereço informado no ato desta inscrição. Declaro ainda estar ciente de que responderei em caso de falsidade das informações aqui prestadas.



Anexo 3: Critérios de Seleção

TABELA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PESO	NOTAS
Produto com referência à identidade cultural local: Será avaliado se na maioria dos produtos inscritos o proponente usa inspiração nos elementos da cultura e da história de Bombinhas, contribuindo para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Bombinhas – Santa Catarina.	5	00 a 10 ⁱ
Criatividade e linguagem própria: Será avaliado se na maioria dos produtos inscritos o proponente demonstra originalidade, diferenciando os seus produtos dos demais inscritos na sua categoria, considerando o estilo dos produtos como uma forma de expressão do agente cultural.	4	
Utilização de matéria prima natural e/ou reciclada: Será avaliado se na maioria dos produtos inscritos o proponente demonstra a utilização de matéria prima natural ou reciclada com outras formas de valorização do modo de vida sustentável, em pelo menos 70% (setenta por cento) dos produtos.	4	
Apresentação do produto: Será avaliado se o proponente utiliza material de suporte como embalagem de acordo com a legislação vigente, etiqueta, rótulo e/ou cartão/tag de identificação.	3	
Trajetória artística e cultural do proponente: Será considerado para fins de análise o histórico do proponente e sua relação na categoria inscrita.	3	
Técnica: domínio do “saber fazer” no lidar da matéria-prima, das ferramentas, no que se refere a elaboração da peça e no design próprio.	2	
Inovação: Será avaliado se na maioria dos produtos inscritos o proponente demonstra a utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora.	2	
Variedade de pagamento: Será avaliado se o proponente oferece variedade das condições de pagamento aos clientes como por exemplo: espécie, cartão de crédito, cartão de débito, PIX, entre outras.	1	
Tradição: Será avaliado se na maioria dos produtos inscritos o proponente demonstra a utilização de matéria prima e modo fazer que seja transmitido de geração em geração e representem o Município de Bombinhas – Santa Catarina.	1	

¹ Referente as notas, os pareceristas darão notas de 00 até 10, podendo ser quebradas, seguindo as orientações do item 6.3 e usando a seguinte escala:

- 00 – Não atende o critério
- 02 – Atende insatisfatoriamente o critério;
- 05 – Atende o critério em partes;
- 07 – Atende satisfatoriamente o critério;
- 10 – Atende o critério.

Ou seja, a pontuação máxima de um proponente pode ser 10,00 e a nota corte está estabelecida no item 6.5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p69d73a05f63ae>



Anexo 4: Cronograma de Capacitação

DATA	HORÁRIO	OFICINA
08/05/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	Módulo 1 – Tema 1: Introdução ao Artesanato Turístico Módulo 1 – Tema 2: Cultura e Patrimônio
15/05/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	Módulo 2 – Tema 1: Mercado Módulo 2 – Tema 2: Empreendedorismo no Artesanato
22/05/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	Módulo 3 – Tema: Design de Produto
29/05/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	Módulo 4 – Tema: Adaptação e melhoria de produtos em grupo
12/06/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	Módulo 5 - Tema: Adaptação e melhoria de produtos em grupo
26/06/2026 SEXTA-FEIRA	Agendamento	Acompanhamento individual
10/07/2026 SEXTA-FEIRA	Agendamento	Acompanhamento individual

*Sujeito a alteração entre oficinas conforme andamento dos encontros coletivos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p69d73a05f83ae>

